



O TEU VERDADEIRO
DESAFIO
FAZ UM REMIX À TUA VIDA!



MUSICÁLIA DJ CONTEST by PRODJ - REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O *Musicália DJ contest by proDJ* é um concurso de talentos alusivo à arte do DJING que tem como principal objetivo ser uma plataforma de oportunidades para os artistas/DJ's nacionais. Tem início a 14/02/2012 (quatorze de fevereiro de 2012) e encerra com a final a realizar na feira Musicália às 20 horas do dia 17/03/2012 (dezassete de março de 2012).

1.2. O presente regulamento disciplina a forma de inscrição, seleção e participação no referido concurso bem como a forma de atribuição e entrega dos respetivos prémios.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação é livre, gratuita e estende-se a todos os DJ's ou entusiastas da música em geral.

2.2. Os participantes devem ter idade igual ou superior a 16 (dezasseis) anos, serem residentes em Portugal e não podem ter qualquer vínculo ou contrato discográfico ou de agenciamento.

2.3. É obrigatório que todos os participantes tenham uma conta de facebook ativa e que sejam fãs da página proDJ - <https://www.facebook.com/escolaproDJ>

2.4. É obrigatório que todos os participantes estejam registados no soundcloud - <http://soundcloud.com/>

2.5. Os participantes têm de fornecer todos os dados necessários à sua identificação solicitados pela organização. Estes dados têm de ser válidos e verdadeiros.

3. COMO CONCORRER

Todos os participantes que queiram concorrer devem portanto:

- a) criar uma conta no soundcloud;
- b) carregarem o seu set de não mais de 15 minutos;
- c) fazerem-se fãs da PRODJ no facebook - <https://www.facebook.com/escolaproDJ>

3.1. INSCRIÇÃO

A inscrição é efectuada via on-line na aplicação disponível em através do formulário existente em <http://apps.facebook.com/musicaliadjcontest> . Nesse formulário os participantes devem preencher todos os campos existentes e enviar o link do Soundcloud do seu set com não mais de 15 minutos

3.2. Cada participante só pode concorrer uma única vez através do envio de um set;

3.3. As inscrições estão abertas a partir do dia 14/02/2012 (quatorze de fevereiro de dois mil e doze) e encerram no dia 10/03/2012 (dez de março de dois mil e doze);

3.4. Não existe qualquer limitação em matéria de géneros musicais e tipologia dos sets;

3.5. O set de cada participante não pode exceder os 15 minutos de duração;

3.6. Após o preenchimento do formulário, ao clicar “submeter” o set de cada participante ficará automaticamente visível na página do concurso e estará disponível para votação do público.

4. MECÂNICA DO CONCURSO

O *Musicália DJ Contest by proDJ* está organizado em 4 (quatro) fases. Terminado o período de receção de candidaturas em 10 de março, dar-se-á início ao processo de seleção dos 18 (dezoito) semifinalistas. Serão escolhidos os mais bem classificados 15 (quinze) sets entre todos os recebidos e apenas 3 (três) sets mais saiem de entre aqueles concorrentes que mais “gostos/likes” tiverem conseguido reunir no seu set. Destes 18(dezoito) semifinalistas serão selecionados apenas 5(cinco) que disputarão a grande final. Quer nas semifinais quer na final os Djs atuarão perante um júri de renome e os critérios de escolha dos melhores serão única e exclusivamente ligados à técnica, criatividade e atitude de cada um.

4.1. FASE 1 – escolha de 15 (quinze) semifinalistas

4.1.1. Todos os sets recebidos serão avaliados por um júri externo à organização do concurso, ainda que todos os elementos estejam direta ou indiretamente ligados ao mundo da música, sendo escolhidos os 15 (quinze) sets mais bem classificados, até à data de 10 de março de 2012;

4.1.2. Divulgação dos 15 (quinze) semifinalistas

Os 15 (quinze) semifinalistas serão anunciados na página do concurso no facebook no dia 12/03/2012 (doze de Março de dois mil e doze).

4.2. FASE 2 – escolha de 3 (três) semifinalistas

4.2.1. Os participantes que não tiverem sido apurados pelo júri terão a oportunidade de se juntarem aos 15 (quinze) semifinalistas apurados pelo júri na primeira etapa. A opinião do público será manifestada e contabilizada através do facebook. Os 3 (três) sets que tiverem mais “gostos/likes” na página do facebook do concurso, serão considerados também semifinalistas. A data de 12/03/2012 (doze de março de dois mil e doze) corresponde à data limite para a contabilização dos “gostos/likes” no facebook;

4.2.2. Divulgação dos 3 (três) semifinalistas

Os 3 (três) semifinalistas serão anunciados na página do concurso no facebook no dia 12/03/2012 (doze de Março de dois mil e doze).

4.2.3. Os “gostos/likes” serão utilizados apenas nesta fase do concurso e apenas para a escolha de 3 semifinalistas que nao estejam entre os 15 sets mais bem classificados.

4.3. FASE 3 – Semifinais

4.3.1. Os 18 (dezoito) semifinalistas serão organizados aleatoriamente em 3 (três) grupos de 6 (seis) para atuarem ao vivo perante um júri de 3 (três) elementos e com público durante 3 (três) dias de semifinais.

4.3.2. As semifinais irão decorrer na área PRODJ no Pavilhão Multiusos da FIL em Lisboa nos dias 14 (quatorze), 15 (quinze) e 16 (dezasseis) de Março de 2012 (dois mil e doze) das 14h00 (quatorze horas) às 17h00 (dezassete horas).

4.3.2. Cada participante dispõe de 15 (quinze) minutos para realizar a sua atuação perante o júri e público.

4.3.3. Divulgação dos 5 (cinco) Finalistas

O nome dos 5 (cinco) finalistas será afixado no stand da proDJ presente na feira Musicália pelas 19h00 (dezanove horas) do dia 16 (dezasseis) de Março de 2012 (dois mil e doze). Os 5 (cinco) finalistas serão também contactados por telefone e sms pela organização até às 20h00 (vinte e três horas) do dia 16 (dezasseis) de Março de 2012 (dois mil e doze).

4.4. FASE 4 - Final

4.4.1. Os 5 (cinco) finalistas irão disputar o primeiro lugar do concurso durante uma final perante um júri e público.

4.4.2. A final irá decorrer na área proDJ no Pavilhão Multiusos da FIL em Lisboa no dia 17 (dezassete) de Março de 2012 (dois mil e doze) das 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos) às 20h00 (vinte horas)

4.4.3. Cada participante dispõe de 15 (quinze) minutos para realizar a sua atuação.

5. JÚRI

5.1 escolha de semifinalistas e finalistas (FASE 1 E 3)

- DJ Rui Estevão
- DJ Mário Marques
- DJ Paulo Leite
- DJ Britt
- Manuel Sousa – Pionner
- Cláudio Souto - Roland

5.2 escolha do vencedor (FASE 4)

- DJ DIEGO MIRANDA
- DJ POPPY
- DJ GONZO
- DJ NOX

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Na FASE 1 os sets serão avaliados segundo os seguintes critérios e com notas de zero a vinte:

- a) Técnica - engloba acerto de batidas, encaixe das músicas, passagens e equalização - com o peso de 40% (quarenta por cento) na avaliação;
- b) Criatividade - engloba selecção musical, inovação, efeitos, etc. - com o peso de 60% (sessenta por cento) na avaliação;

6.2. Na FASE 3 e 4 os sets serão avaliados segundo os seguintes critérios e com notas de zero a vinte:

- a) Técnica - engloba acerto de batidas, encaixe das músicas, passagens e equalização - com o peso de 30% (trinta por cento) na avaliação;
- b) Criatividade - engloba selecção musical, inovação, efeitos, etc. - com o peso de 40% (quarenta por cento) na avaliação;
- c) Atitude - engloba imagem, interesse e postura - com o peso de 30% (trinta por cento) na avaliação;

No final das atuações o júri contabilizará as notas de cada finalistas e o vencedor será anunciado pela organização do concurso.

7. PRÉMIOS

Serão atribuídos aos vencedores os seguintes prémios:

1º Classificado: um Curso completo DJ/Produção, um teclado Roland A300 e um Controlador Pioneer DDJ-T1 – com um valor de 2.750 euros (dois mil setecentos e cinquenta euros);

2º Classificado: um Curso DJ completo e um controlador Pioneer Ergo-V - com um valor de 1.500 euros (mil e quinhentos euros);

3º Classificado: um Módulo do curso DJ e uns Headphones HDJ 500 - com um valor de 450 euros (quatrocentos e cinquenta euros);

Aos restantes participantes: workshop com a duração de 90 (noventa) minutos – com o valor de 19 euros.

8. NOTAS

8.1. Propriedade Intelectual e Direitos de Autor - Todos os semifinalistas e finalistas devem fazer-se acompanhar das faturas de compra das músicas executadas no set.

8.2. Equipamento disponível na semifinal e final é o seguinte:

3 X Pioneer CDJ 2000, 1 X Pioneer DJM 2000, 2 X Gira-discos Technics 1210 MK5, 1 x X Kontrol X1, 1 X Pioneer DDJ T1.

c) Caso os participantes desejem utilizar na sua atuação equipamento próprio devem solicitar uma autorização por correio electrónico para o mail geral@prodj.pt no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Caso a autorização seja concedida, o equipamento extra a utilizar deve ser instalado trinta minutos antes do início previsto da final.

9. CONTATOS

PRODJ

Rua Manuel silva Leal Nº 7 D

1600-166 Lisboa

TEL: 211 547 224 - mail: geral@prodj.pt

<http://apps.facebook.com/musicaliadjcontest>

Feira Internacional de Lisboa – AIP Feiras, Congressos & Eventos

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No ato de inscrição os participantes aceitam e declaram cumprir criteriosamente todos os pontos presentes neste Regulamento.

10.2. Os participantes selecionados aceitarão e cumprirão todas as instruções dadas pela organização.

10.3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do concurso.

10.4. O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento do participante que incorra na referida falta.

10.5. A organização não suportará quaisquer custos envolvidos no transporte dos participantes e/ou do seu material.

10.6. O participante será notificado de todas as ocorrências relativas à sua participação neste concurso via e-mail.

10.7. Os concorrentes autorizam, pelo acto da sua inscrição, a gravação áudio e vídeo das atuações, bem como o uso da sua imagem e música para fins estritamente promocionais.

10.8. A decisão advinda do júri e/ou da Organização é soberana e tem efeito imediato, pelo que não é permitido qualquer espécie de recurso, reclamação e/ou um eventual pedido de indemnização.

10.9. A Organização reserva-se o direito de a seu critério e sem prévia autorização e/ou consulta, dos participantes, cancelar o musicália DJ Contest by proDJ, sendo inclusive possível, se necessário, modificar as datas e todas as demais disposições presentes neste regulamento;

10.10. A Organização reserva-se o direito de arquivar as maquetas recebidas e os dados de todos os participantes bem como utiliza-los para fins comerciais.

11. CASOS OMISSOS

Todos os casos que, de uma forma ou de outra, não estejam previstos neste regulamento serão analisados pela organização sendo que a decisão deste sobre os mesmos é soberana e inapelável.

Musicália DJ Contest by proDJ
A Organização